



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ato da Mesa 002/2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itaporanga (SP).

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS. De 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Itaporanga-SP por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A medida de que trata este artigo vigorará até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga-SP.

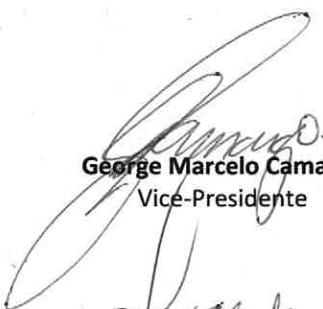
Art. 2º Ficam revogados por este ato a Portaria nº 17/2020 e o Ato da Mesa nº 1/2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 20 de março de 2020


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.